

República Federativa do Brasil

Cartório do Contador, Partidor, Distribuidor, e Depositário Público da Comarca de
Ibiporã - Estado do ParanáJaime Leandro Jacobowski
(Empr Juramentado)Alexandre A J. Businhani
(Empr Juramentado)**LAUDO DE AVALIAÇÃO**

Eu, ALEXANDRE AUGUSTO JACOBOWSKI BUSINHANI, Avaliador Judicial, desta cidade e comarca de Ibiporã, Estado do Paraná, em cumprimento ao respeitável despacho proferido pelo MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA nos autos sob o, dirigi-me nesta cidade e comarca e após as devidas pesquisas, diligências junto a corretores de imóveis, imobiliárias da região, consulta junto a site da web, procedi a avaliação da seguinte benfeitoria a constar:

- 01) Parte ideal correspondente a 1/5 (um quinto) de uma área de terras medindo 350,00 metros quadrados, constituída pelo lote n. 01-A (um-A), da quadra n. 11 (onze), da cidade de Jataizinho - Pr, com as seguintes divisas e confrontações: "Frente para a Rua Joaquim Francisco Lopes, numa extensão de 17,50 metros lineares; fundos com parte do lote n. 02, numa extensão de 17,50 metros lineares, de um lado com parte do mesmo lote n. 02 numa extensão de 00 metros lineares; e de outro lado, com parte do lote nO 05, numa e tensão de 20,00 metros lineares". Matrícula n. 23.118 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibiporã-PR. – SENDO QUE AVALIO a referida área de terras em R\$. 100.000,00 (Cem Mil Reais), e a referida parte de 1/5 em R\$. 20.000,00 (Vinte Mil Reais) **R\$. 20.000,00**

METOLOGIA

Conforme pesquisas, diligências e informações junto a construtores, pedreiros, corretores de imóveis e imobiliárias como www.vlo.com.br, www.olx.com.br, www.bueno.imb.br, entre outras desta cidade, foi possível delinear e atribuir o valor da referida avaliação.

TOTAL GERAL..... R\$. 20.000,00**IMPORTA a presente avaliação das benfeitorias em R\$. 20.000,00 (Vinte Mil Reais).**

NADA MAIS havendo para ser avaliado dou por encerrado o presente laudo, o qual digitei e assinei para que produza os devidos e legais efeitos.

Ibiporã, sexta-feira, 29 de janeiro de 2021
Alexandre A. J. Businhani – Avaliador

